

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE, DR. JOAO RIBEIRO DE LEMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

LEI Nº 06/93.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal a ENTIDADE FILANTRÓPICA FORÇA DO TRABALHO - ENFIFORTE.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
Camaragibe, 07 de junho de 1993.

JOAO RIBEIRO DE LEMOS
Prefeito



20/06/20